

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 005/2011 de 02 de fevereiro de 2011**

Renova Prazo Para Funcionamento da  
Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IV e XXIV, do art. 37 do Regimento Interno do CRA/CE;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Portaria No. 030/2010 de 29/11/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 /12/2010.

**RESOLVE:**

- 01.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, o funcionamento da referida Comissão, para que se torne possível concretizar as exigências contidas na Deliberação No. 35 de 22/09/2010, do Conselho Federal de Administração;
- 02.** Esta Portaria entra em vigor, nesta data. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Fortaleza ,02 de fevereiro de 2010  
Conselho Regional de Administração do Ceará



Adm Ilailson Silveira de Araujo  
CRA-CE Registro No. 0001  
Presidente